Vigilância Sanitária - Estabelecimento de Produtos Alimentícios

**3. COMÉRCIO**

a) Requerimento padronizado;

b) Este formulário deve estar devidamente preenchido e assinado;

c) Anexar a este formulário a cópia dos seguintes documentos:

1. CNPJ;

2. CPF do Representante Legal;

3. Contrato Social (e alterações, se existirem) ou Declaração de Firma Individual (se for o caso);

4. Carteira de saúde dos manipuladores de alimentos;

5. Comprovante de capacitação em curso para manipuladores de alimentos.

6. Comprovante da limpeza da caixa d’água;

7. Certificado de Desratização/Desinsetização.

8. Atestado de liberação emitido pelo Corpo de Bombeiros.

9. Comprovação (laudo) da calibração e manutenção dos equipamentos de frios (Supermercados).

d) ITEM OPCIONAL: Preencher roteiro de verificação (como um "check-list"), o qual deverá ser assinado e anexado ao processo (ESTE ITEM ESTARÁ DISPONÍVEL EM BREVE);

e) Dar entrada com a DOCUMENTAÇÃO COMPLETA no Protocolo Central.

f) Se a documentação estiver OK, o estabelecimento deve aguardar a vistoria;

g) Após a vistoria, será gerada uma taxa. Após a comprovação do pagamento, o alvará sanitário somente será emitido, se o estabelecimento estiver OK.